



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.02.01-TP-INFRA

Aos 24 de Agosto de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2022.06.02.01-TP-INFRA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação, fazendo a leitura do Relatório de análise técnica dos acervos apresentado pelo engenheiro responsável da Prefeitura e chegou ao seguinte resultado: foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66**; **02 – ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 32.220.748/0001-96**; **03 – CONSTRUTORA MORAES LTDA – CNPJ: 33.278.617/0001-22**; **04 – L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 28.174.793/0001-84**; **05 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 00.611.868/0001-28**; **06 – F M CRUZ DE SOUSA ME – CNPJ: 30.192.023/0001-06**(Empresa apresentou Certidão de Débitos Estaduais fora do prazo de validade); **07 - ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.635.782/0001-40**; **08 - ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.044.788/0001-17**; **09 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29**; **10 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.012.912/0001-08**; **11 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.541.555/0001-10**; **12 - M L ENTRETERIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.326.036/0001-41**; **13 – LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.270.402/0001-55**; **14 - PVR CAETANO EIRELI – CNPJ: 40.705.347/0001-54**; **15 - FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.337/0001-19**; **16 - TURQUEZA ENGENHARIA E URBANISMO – CNPJ: 22.156.360/0001-10**; **17 - L & L SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 13.370.874/0001-82**; **18 - CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.110.202/0001-11**; **19 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.614.233/0001-42**; **20 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 20.160.697/0001-75**; **21 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 22.575.652/0001-97**; **22 - GK ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 45.022.575/0001-43**; **23 - MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.583.854/0001-02**; **24 - MS OBRAS E SERVIÇOS - CNPJ: 41.356.135/0001-71**; **25 - ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.960.497/0001-46**; **26 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ: 10.932.123/0001-14**; **27 - CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 19.726.451/0001-39**; **28 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.236.949/0001-18**; **29 - PRIME EMPREEDIMENTO INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.997.118/0001-88**; **30 - JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.668.534/0001-96**. Empresas **INABILITADAS**: **01 - V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.042.893/0001-02**, empresa não apresentou Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, item 5.4.8.1 do edital, **02 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ: 07.191.777/0001-20**; por descumprir o item 5.4.6.1 do Edital, a



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

empresa não apresentou Acervo Técnico compatível com os serviços do objeto da Licitação. As empresas habilitadas de acordo com Lei nº 123/2006 Art. 42, e Lei Complementar 147/2014 Art. 43 §1º, e de acordo com Art.43 § 2º a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO,
Diretor de Departamento de Licitações
Sec. Gestão e Controle
P. Nº 117/2021

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO

Membro

ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA

Membro